

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 253/SEGJUD.GP, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Defere a remoção, a pedido, da Ex.ma Ministra Kátia Magalhães Arruda, da 5ª Turma, para a 6ª Turma.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

**Considerando** a remoção do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Maurício Godinho Delgado, da 6ª Turma, para a 3ª Turma;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela Ex.<sup>ma</sup> Ministra Kátia Magalhães Arruda de remoção, da 5ª Turma, para a 6ª Turma;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 do Regimento Interno desta Corte,

## **RESOLVE**

- I Deferir a remoção, a pedido, da Ex.<sup>ma</sup> Ministra Kátia Magalhães Arruda, da 5<sup>a</sup>
   Turma, para a 6<sup>a</sup> Turma;
- **II** A Ex.<sup>ma</sup> Ministra Kátia Magalhães Arruda receberá, na 6ª Turma, os processos vinculados à cadeira para a qual se removeu, exceto os que tenham recebido o visto do Ex.<sup>mo</sup> Desembargador convocado Flávio Portinho Sirângelo, sem prejuízo de ulterior compensação, se for o caso, de maneira a perfazer o acervo processual deixado no órgão de origem ao se remover, observadas as classes processuais.
- **III** Os processos de relatoria da Ex.<sup>ma</sup> Ministra Kátia Magalhães Arruda, na 5ª Turma, em que não houve aposição de visto, serão atribuídos ao Ex.<sup>mo</sup> Desembargador convocado Flávio Portinho Sirângelo.
  - **IV** Este Ato entrará em vigor em 23 de abril de 2012.

Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2012.

## Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 961, 19 abr. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.